

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Edital - SEI

Processo nº 23525.008568/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

EDITAL-SEI N.º 67/2024/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS (UFAC)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 55/2024/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 609 em 13/05/2024.

1.1 Resultado dos Recursos:

CPF	Resultado do Recurso
***847.117**	DEFERIDO PARCIALMENTE
***255.307**	INDEFERIDO

1.2 Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	1.ª fase - Análise Curricular	Critério de desempate			Classificação Final
		Título de especialista*	Título de Mestre	Tempo de Exercício na Unidade	
Alvaro Meneghel	12 pontos	1 ponto - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público Constitucional, Administrativo e Tributário, da Faculdade	-	3605 dias	1º

		Focus			
Felipe Cogo Duarte	12 pontos	1 ponto - Especialização na área de Negócios, Administração e Direito – Contabilidade Pública e Auditoria, da Faved	-	3577 dias	2º
Gilbercléia Farias	7,5 pontos	-	-	-	3º
Edher de Souza Ferreira de Miranda	6 pontos	-	-	-	4º
Seli Storch Rodrigues	5 pontos	2 pontos - Especialização em MBA em Licitações e Contratos, da Faculdade Multivix Serra	-	-	5º
Wander Roberto Rizatelo	5 pontos	-		3633 dias	6º
Fabricio Cezar Vieira de Oliveira	5 pontos	-	-	2925 dias	7º
Claudia Leticia Merçon	1 ponto	-	-	-	8º

* Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 15., I - possuir título de especialista **em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas** à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos. II. Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos; III. Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos; Parágrafo Único. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.

2. Conforme o item 7.4 do Edital n.º 55/2024/SUP/HUCAM-UFES, participarão da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 7ª classificação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2024.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 18/06/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39935134** e o código CRC **0B04C90F**.